



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 147 /05 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Altera a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre).

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Beto Moesch.

O Processo tramita desde 2003 e teve Pareceres favoráveis desta Comissão nos dois anos anteriores. Nada tendo mudado desde então, só me cabe concordar com esses pronunciamentos.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 2 de dezembro de 2005.

Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 06/12/05

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereadora Maristela Maffei

Vereadora Maristela Meneghetti